



## **PLANO DE METAS**

**2024**

**Gestão**  
**“Lutas Emancipatórias,**  
**Justiça Social e Diversidade”**

**2023-2026**

**Campo Grande-MS**  
**27 - Outubro - 2023**

**Gestão Lutas Emancipatórias, Justiça Social e Diversidade - triênio 2023-2026**

**Efetivos;**

Presidente:	Carmen Ferreira Barbosa
Vice Presidente:	Eloísa Castro Berro
1ª Secretária:	Valdereis Freitas de Souza
2ª Secretária:	Antonia Raquel L. C.Zottos
1º Tesoureira:	Mariléa Medeiros Ferreira
2º Tesoureira:	Katia Adriane Cruz dos Santos

**Conselho Fiscal:**

1ª Vogal:	Aurea Domingues
2ª Vogal:	Enilda Maria Lemos
3ª Vogal:	Angela Vanessa Epifanio

**Suplentes:**

1º Suplente:	Josimara P. R. Reese
2º Suplente:	Maria Clara D. S. Meurer
3º Suplente:	Marivania Delmondes
4º Suplente:	Lidiane da Silva e Souza
5º Suplente:	Edna Bordon Lopes
6º Suplente:	Mariana Leal de Souza
7º Suplente:	Elizângela de S. Oliveira
8º Suplente:	Ivoneide M. Da Cruz
9º Suplente:	Verônica Murilo

**OBS:** O desligamento da Conselheira Edna Bordon Lopes, do cargo de 5ª.Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026, em conformidade com o inciso V, do Parágrafo 2º do artigo 19, do Regimento Interno.

**Resolução CRESS/MS n. 709, de 28.06.2022.**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
1. SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE SITUACIONAL E DA ANÁLISE DE VIABILIDADE .....	4
1.1 Caracterização da categoria de assistentes sociais, considerando as particularidades regionais .....	6
1.2 Caracterização da correlação de forças dos sujeitos políticos: aliados e adversários. Análise da viabilidade política, técnica, institucional, financeira, física, normativo-jurídica e de gestão do trabalho para a execução do plano.	7
2. Comissão de Ética e Direitos Humanos.....	9
3. Comissão de Administração e Finanças - CAF .....	10
4. Comissão de Formação Profissional.....	15
5. Comissão de Fiscalização e Fiscalização - COFI .....	19
6. Comissão de Seguridade Social .....	26
7. Conclusão.....	29



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Metas que ora apresentamos para o ano de 2024 foi aprovado no Conselho Pleno de 18 de outubro de 2023, e homologado na Assembléia Geral Ordinária do dia 27 de outubro de 2023. A maioria das ações planejadas constam do Planejamento Estratégico elaborado no início da gestão.

As propostas objetivam cumprir, da melhor forma, o papel cartorial do Conselho e concomitantemente, atender as demandas dos funcionários. Outras ações, políticas, foram planejadas no intuito de atender os interesses dos profissionais e dar visibilidade ao Conselho, como partícipe na construção de uma sociedade democrática e mais justa.

Uma das metas proposta, que possui o maior orçamento, é a construção de nova sede, no mesmo terreno da sede antiga. Esta decisão também foi aprovada na referida assembléia. A princípio, nossa proposta era realizar as reformas necessárias no prédio antigo, de forma a dar melhores condições de trabalho aos funcionários e de melhor atender aos profissionais. No entanto, o prédio, muito antigo, sofreu algumas avarias em razão das chuvas e foi preciso uma decisão imediata do Conselho Pleno para mudarmos de sede, após análises periciais de engenheiro contratado para tal e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A proposta acima, paradoxalmente, se tornou viável, em razão da pandemia, considerando que não houve gastos com passagens e diárias nos anos anteriores.

A proposta orçamentária prevista para 2024 é compatível com o Plano de Metas; dessa forma, será possível a execução do mesmo.

## 1. SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE SITUACIONAL E DA ANÁLISE DE VIABILIDADE

O Brasil, nos últimos quatro anos viveu um desmonte das políticas públicas e dos direitos humanos, já conquistados e garantidos legalmente. A democracia, tão cara para a manutenção desses direitos, sofreu ataques constantes e se encontra fragilizada.

O Brasil voltou para o mapa de fome. Milhões de brasileiros vivem na situação de miséria e com dificuldades de acesso às políticas sociais, considerando o corte de gastos. .

Esse cenário atinge os trabalhadores de forma geral e os assistentes sociais em particular, considerando que o seu “*locus*” de atuação está nas políticas sociais. Essa realidade impacta o trabalho dos (as) assistentes sociais que têm suas condições de trabalho precarizadas, com a falta de concursos públicos; contratos temporários e precários, fortalecimento dos Cursos EADs que fragiliza a formação, desemprego, etc. Dessa forma, lidam com demandas inacessíveis pelos usuários dos serviços. Essa situação, além das dificuldades que são colocadas, ainda causa, não raras vezes, o adoecimento dos (as) profissionais. Com isso, a população que necessita das políticas sociais sofre com a precarização dos serviços e com a falta de atendimento e fundamentalmente, com todas as consequências das transformações no mundo do trabalho, que ocorreram nas últimas décadas.

A conjuntura brasileira, no entanto, nos dá sinais de mudanças positivas; as últimas eleições presidenciais fortaleceram o âmbito democrático e sinalizam novamente o fortalecimento das políticas sociais para o atendimento à população mais pobre.

O CRESS tem um papel fundamental na direção do fortalecimento e do engajamento da categoria nas lutas que demarcam uma oposição ao neoliberalismo, à ausência de direitos e de justiça. Reafirmamos que é urgente (re)articular com entidades do movimento sindical e popular em favor da defesa de direitos e de políticas públicas de qualidade. Assim, nos colocamos pela afirmação da Agenda de Lutas protagonizada pelo Conjunto CFESS/CRESS, destacando que uma das prioridades é o debate e construção de propostas de

capacitação, de defesa dos direitos sociais e da formação pública, gratuita e de qualidade, sempre alicerçadas no nosso Projeto Ético Político.

### **1.1 Caracterização da categoria de assistentes sociais, considerando as particularidades regionais**

O Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS tem 5.750 profissionais inscritos; destes, 3.020 ativos. Atualmente, 38% dos ativos, estão inadimplentes.

A maioria desses profissionais está inserida nos órgãos governamentais, em suas diferentes esferas. No entanto, há um número crescente de contratações temporárias por esses órgãos governamentais, o qual incide, principalmente, nas esferas municipais.

Constata-se, por meio de demandas da categoria que chegam ao Conselho, muita fragilidade teórica e como agravante, dificuldades quanto ao trabalho que lhes compete realizar. Há muitas solicitações quanto a realização de cursos de aperfeiçoamento e muitos equívocos quanto ao papel do Conselho relativo à esse assunto. As lives sobre as políticas sociais, direitos humanos e demais assuntos pertinentes foram propostas objetivando possibilitar espaços de reflexões, debates e conhecimento.

Outra demanda significativa tem sido sobre as 30 horas de trabalho, considerando que muitas prefeituras, inclusive o Estado, não cumprem a legislação federal. É preciso pautar essa demanda, considerando as solicitações que temos recebido e a garantia da lei federal.

Sobre a formação profissional, o Estado possui apenas uma faculdade presencial, que é particular, no município de Três Lagoas. Desnecessário nos delongarmos sobre a precarização da formação. Os resultados também são conhecidos; fragilidade teórica, aceitação de condições precárias de trabalho e muitas dificuldades em lidar com as atribuições privativas e competências profissionais, fato que incide na autonomia profissional e conseqüentemente na dificuldade em se apropriar do Projeto Ético-Político da categoria. Considerando

essa realidade, o CRESS tem como uma meta prioritária a luta pela implantação do curso de Serviço Social presencial, em uma universidade pública.

Também no que tange à formação, foi proposto um curso de aperfeiçoamento junto à Escola de Governo. Esse curso atenderá funcionários do Estado e prefeituras do interior. Está voltado para as políticas de assistência social, saúde e educação.

## **1. 2 Caracterização da correlação de forças dos sujeitos políticos: aliados e adversários. Análise da viabilidade política, técnica, institucional, financeira, física, normativo-jurídica e de gestão do trabalho para a execução do plano**

No ano de 2023 buscamos consolidar parcerias, como com o Conselho Regional de Psicologia, para a implementação da Lei 13.935/19, com a Escola de Governo do Estado, com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; parcerias estas fundamentais para a consecução das propostas pautadas desde o início da gestão.

No que tange à viabilidade técnica e política para a execução do plano, podemos afirmar que enfrentamos percalços no que se refere à participação de todo o colegiado. Alguns membros se afastaram temporariamente, por problemas particulares, o que ocasionou um desfalque na diretoria e a dificuldade na execução do plano de metas.

Quanto à viabilidade institucional, financeira, física, normativo-jurídica e de gestão do trabalho para a execução do plano, temos enfrentado desafios, principalmente no que se refere à estrutura física e à gestão do trabalho

Como já havíamos referido, o patrimônio físico se encontrava em situação precária. Não raras vezes, foi necessária a realização de reparos, de modo a garantir minimamente as condições de trabalho dos servidores. É um prédio antigo, com problemas no telhado, na instalação elétrica, problemas com infiltração e de conservação em geral. Nesse sentido, foram necessárias medidas urgentes para a garantia de segurança dos servidores e igualmente do patrimônio do CRESS. Mudamos de sede e foi proposta a demolição da sede



antiga e construção de nova sede. Para 2024, será realizada licitação para a construção da nova sede, como prioridade para investimento no patrimônio.

O Conselho tem atualmente, 6 servidores concursados e 2 com cargo comissionado. Esta gestão tem se esforçado para garantir que as relações entre os servidores ocorram de modo respeitoso; bem como, entre servidores e colegiado.

O CRESS-MS realizou acordo trabalhista com dois funcionários concursados que entraram na justiça, reivindicando seus direitos que constavam do plano de cargos e que foi cortado pela gestão anterior. Em razão desses processos foi preciso realizar acordos trabalhistas com os demais funcionários que também haviam perdido seus direitos, considerando decisão judicial.

Quanto à arrecadação, mantêm-se estável, com pequenas alterações na inadimplência. Dessa forma, a gestão “Amanhã Há de Ser Outro Dia” reitera que as propostas elencadas neste plano de metas são justificáveis e podem ser exequíveis, desde que mantenhamos a arrecadação, condições dignas de trabalho para os funcionários e a unidade do colegiado.

## 2. Comissão de Ética e Direitos Humanos/Comissão Ampliada de Lutas Identitárias e Direitos Humanos

ATIVIDADE (AÇÃO)	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR ORÇADO	RESULTADO ESPERADO
1. Realização de atividades da PEDH que cumpram a agenda de lutas do Conjunto CFESS/CRESS.	Articular as pautas pertinentes à Ética e Direitos Humanos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar 12 reuniões da Comissão de Ética e Direitos Humanos;</li> <li>✓ Realizar 4 reuniões descentralizadas da Comissão de Ética e Direitos Humanos no interior do estado;</li> <li>✓ Criar GT das pautas temáticas: GT da Questão Racial; GT LGBTQIA+; GT Pessoas com Deficiência; GT Direitos das mulheres; GT Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; GT Pessoa Presa e Egresso; GT dos Direitos da Pessoa em situação de rua e GT dos Direitos dos</li> </ul>	CPEDH NUCRESS Comissão de Comunicação.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	<b>R\$ 7.400,00</b>	Profissionais orientados Ampliação e criação de NUCRESS

		Migrantes e Refugiados.				
2. Articulação de parcerias com entidades e com movimentos sociais.	Fortalecer luta contra toda e qualquer violação de direitos humanos no MS.	Realizar: Lives/Rodas de conversa que possa favorecer o enfrentamento as violações de direitos humanos no MS.	CPEDH Comissão de Seguridade Social COFI	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Lives e Rodas de conversas.
3. Realização do curso de Ética em Movimento.	Fortalecer o Projeto Ético Político na atuação profissional.	Formar Multiplicadores	Comissão de ética e Direitos Humanos  Comissão de Seguridade Social	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Profissionais orientados.
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 7.400,00</b>	

### 3. Comissão de Administração e Finanças – CAF

ATIVIDADE (AÇÃO)	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR ORÇADO	RESULTADO ESPERADO
1. Desenvolvimento de ações políticas, administrativas e jurídicas, criando, estratégias para intensificar o aumento da arrecadação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar estratégias legais e humanizadas para arrecadação das anuidades dos exercícios anteriores;</li> <li>✓ Acompanhar sistematicamente comportamento das receitas e das despesas do CRESS-MS 21ª Região.</li> </ul>	<p>Diminuir para 30% a inadimplência;</p> <p>Criar mecanismos de monitoramento do orçamento.</p>	CAF, Assessoria Jurídica, Comissão de Comunicação Financeiro e Administrativo.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Reduzira Inadimplência para efetivação e o equilíbrio orçamentário
2. Realização das atribuições relativas do Setor de	✓ Implementar as ações de modo assertivo,	✓ Atender em tempo hábil todas as	Setor de Registro, e Comissão de			Garantir a efetividade das ações no que

Registro.	<p>garantindo a qualidade no atendimento aos profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhar e Monitorar a execução das ações.</li> <li>✓ Garantir o respeito à diversidade quando do atendimento.</li> </ul>	<p>Solicitações dos profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criar mecanismos para análise do fluxo das solicitações dos profissionais.</li> <li>✓ Cumprir as Resoluções do CFESS no que tange a temática</li> </ul>	<p>Inscrição.</p> <p>Comissão de Inscrição, Setor de Registro.</p> <p>Comissão de Inscrição, Setor de Registro.</p>	<p>Janeiro/2024 a Dezembro/2024</p>	<p>tange ao atendimento aos profissionais.</p> <p>Satisfação dos profissionais no que tange as suas solicitações e efetividade das ações do Setor de Registro.</p> <p>Cumprimento das Normatizações do Conjunto CFESS/CRESS</p>
3. Gestão Democrática e Participativa do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atender as solicitações dos funcionários de acordo com a capacidade financeira do CRESS.</li> <li>✓ Otimizar o trabalho dos Setores de Fiscalização e Administrativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Efetivar o Acordo Coletivo</li> <li>✓ Contratar dois estagiários/as e/ou funcionário para o atendimento aos Setores de Fiscalização e administrativo</li> </ul>	<p>CAF, Comissão da Gestão do Trabalho.</p>	<p>Janeiro/2024 a Dezembro/2024</p> <p>Janeiro/2024 a Maio/2024</p>	<p>Concretizar o Acordo Coletivo e garantir a satisfação da equipe.</p> <p>Otimizar o atendimento do CRESS-MS.</p>
4. Otimização das relações de trabalho da equipe de servidores/as com o colegiado do CRESS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilitar a satisfação dos/as servidores/as, concomitantemente ao atendimento às necessidades do</li> </ul>	<p>Realizar workshop dos/as servidores/as.</p>	<p>CAF, Consultoria Especializada</p>	<p>Março/2024</p>	<p>Servidores/as Satisfeitos e produtivos.</p>

5. Capacitação dos servidores/as.	✓ Propiciar a qualificação servidores/as.	Realizar 02 cursos de capacitação.	CAF, Consultoria Especializada	Abril/2024 e Agosto/2024		Melhoria da qualificação dos funcionários.
6. Implementação do Portal de Transparência do Conjunto CFESS-CRESS.	✓ Publicizar e dar transparência às ações do CRESS.	Cumprir conforme a Lei Nº 2.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).	CAF, Assessoria Contábil, Jornalista.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Otimizar o acesso à informação e cumprir a Legislação.
7.Operacionalização e procedimentos administrativos para o cumprimento da agenda anual.	✓ Otimizar de forma geral a efetivação da gestão do CRESS-MS.	Realizar de todas as reuniões ordinárias do Conselho Pleno, Diretoria e omissões, de acordo com o Regimento Interno, e extraordinárias, e quando necessário.	Conselho Pleno, diretoria, comissões, setores e demais funcionários.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Cumprir o Plano de metas, mantendo o diálogo permanente com todos os atores envolvidos.
8.Realização de Licitações para a compra de bens de consumo e permanentes.	✓ Otimizar o trabalho desenvolvido.	Adquirir de acordo com as necessidades dos Setores e Direção, através de processos Licitatórios Dispensa Eletrônico e /ou Pregão.	CAF, Comissão de licitação, Assessoria Jurídica.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Melhorar as condições de trabalho para os servidores.
9. Atualização dos Convênios, Contratos e Processos Licitatórios e Aditivos.	✓ Manter as condições necessárias para a consecução das atividades do CRESS.	Manutenção.	CAF, Comissão de licitação, Assessoria Jurídica	janeiro/2024 e Abril/2024		Garantir a atualização dos Convênios, Contratos e Processos Licitatórios e Aditivos
10. Demolição da sede e realização de obras necessárias para a efetivação do Projeto Arquitetônico do CRESS– Sede	✓ Garantir a melhoria das condições de trabalho e a valorização da sede do CRESS.	Contratação de empresa para execução do Projeto com material e Mão de obra inclusos.	CAF, Comissão de licitação, Assessoria Jurídica	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Valorizar e conservação do patrimônio do CRESS.

11. Manutenção e conservação da sede CRESS.	✓ Garantir manutenção dos serviços de segurança e conservação da sede, bem como dos equipamentos utilizados.	Manter seguro do imóvel; empresa de alarme e monitoramento da sede; serviço de conservação e limpeza da sede; Serviços dnutenção e limpeza dos equipamentos de ar condicionado; serviço de manutenção de extintores.	CAF, Comissão de licitação, Assessoria Jurídica	janeiro/2024 e Abril/2024		Possibilitar o funcionamento adequado do CRESS.
12. Manutenção do recurso para as despesas fixas mensais do CRESS	Taxa sobre Serviços Bancários; Tributos; Tributos anos anteriores; Material de Consumo: materiais de higiene, materiais de expediente (utilitários de escritório), materiais de copa e cozinha (copos descartáveis e guardanapos). Serviços de Telecomunicações; Serviço de Energia Elétrica; Serviço água e esgoto; Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho; Serviço de Transporte de Mobiliário (Mudança) e demais Bens	Efetivar pontualmente pagamentos das despesas fixas do CRESS;	CAF	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Liquidar as despesas fixas
13. Viabilização do acesso da categoria a publicações do Conjunto	Possibilitar o da categoria acesso a publicações do CFESS	Aquisição de materiais (150 agendas e publicações	CAF	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Possibilitar acesso das agendas/2021 e

CFESS/CRESS		técnicas)				publicações do Conjunto CFESS/CRESS para a categoria
14. Manutenção do contrato de serviço correspondências postais.	Viabilizar a comunicação com a categoria e interinstitucional por meio de Correspondências.	Comunicar com a categoria e demais Instituições por meio de serviço de correspondência.	CAF Conselho Fiscal Assessoria Jurídica	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Atender agilmente todas as necessidades dos setores referente a comunicação postal.
15. Cumprimento das obrigações referentes às despesas de folha de pagamentos dos/as trabalhadores/as encargos sociais.	Gerenciar a folha pagamento e garantir a remuneração de Pessoal (Salários, 13º, Abono Pecuniário de Férias, Substituições, Férias e 1/3 de Férias, e auxílio conforme PCCR) e efetuar os pagamentos dos Encargos patronais (INSS, FGTS, IRRF e PIS).	Efetuar os pagamentos mensalmente observando a disponibilidade orçamentária.	CAF	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Liquidar todas as despesas mensais cumprindo o PCCR observando responsabilidade fiscal e orçamentária.
16. Cumprimento da Resolução CFESS N° 476, de 16 de novembro de 2005.	Contribuir para a manutenção do Conjunto CFESS/CRESS	Efetuar o repasse financeiro – Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, no valor de 1% da arrecadação do exercício anterior.	CAF	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Contribuir com porte financeiro no valor de 1% para CRESS e Seccionais de Base Estadual.
17. Realização de Reuniões híbridas (presencial e on line).	Possibilitar aos profissionais do interior a participação nas ações do CRESS.	Contratação de Empresa para Transmissão para reunião /Lives.	CAF	2024		Facilitar a participação dos profissionais que atuam no interior.
18. Eventos; Espaço, serviço de Buffet, som, iluminação, lembranças e outros.	Realizar em prol da publicização e fortalecimento da categoria em MS.	Contratação de empresa por demanda.	CAF	2024		Oportuniza a confraternização em reuniões.
19. Realização de Ações para efetivam	Divulgar o Dia do/a Assistente Social nas	Enviar release para a imprensa e	Comissão de Comunicação,	1º Semestre de 2024		Publicizar o Dia do/a Assistente

que Campanha do Dia do/a Assistente Social 2023.	redes social do CRESS/MS, encaminhar releases para a imprensa e campanha em outdoor.	divulgar 2 a campanha em outdoors	Comissão de Licitação Comissão de Administração Finanças			Social e a campanha de luta realizada pelo Conjunto CFESS/CRESS.
20. Participação em três (03) Seminários Nacionais, no 50. Encontro Nacional CFESS/CRESS e no Curso de Ética em Movimento, Encontro Descentralizado da Região Centro Oeste do Conjunto CFESS/CRESS.	Providenciar Processo Aquisição de Passagens Aero e Rodoviárias	Viabilizar a participação de Conselheiros e Base.	CAF	2024		Cumprir a Agenda do Conjunto CFESS/CRESS.
21. Acessibilidade (libras, áudio, audiodescrição, inclusive de imagem) nos sites dos Conselhos e eventos do Conjunto CFESS-CRESS.	Contratar empresa que fornecerá os serviços tecnológicos de acessibilidade indicado pelo CFESS para o site do CRESS/MS e Contratar.	Acessibilidade aos serviços	CAF	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Ampliar a capacidade de comunicação com a categoria e sociedade em geral.
22. Comissão de comunicação.	Fomentar, organizar e garantir o toda a parte de comunicação do CRESS MS referente as mídias sociais.	Realizar a publicação; acompanhar e alimentar as mídias do Conselho. Assessorar/realizar eventos. Remuneração salarial.	CAF	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Realizar as demandas necessárias referente a publicar, acompanhar e alimentar as mídias/eventos do CRESS MS.
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 1.120.502,44</b>	

#### 4. Comissão de Formação Profissional

ATIVIDADE (AÇÃO)	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR ORÇADO	RESULTADO ESPERADO
1. Contatos periódicos com a Coordenação dos Cursos de Serviço Social no Estado de MS.	Fomentar a qualidade da formação profissional.	Atingir as instituições de Ensino de Serviço Social existentes no Estado do MS.	Comissão de Formação Profissional Comissão de Comunicação.	2º semestre de 2024	-	Cumprimento das Diretrizes curriculares do curso.
2. Divulgação das deliberações do CFESS relacionadas à formação profissional nas redes sociais do CRESS.	Cumprir com as Deliberações.	Acompanhar semanalmente as Portarias e Resoluções do CFESS.	Comissão de Formação Profissional Comissão de Comunicação.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	<b>R\$ 589,71</b>	Melhoria da qualidade da Formação profissional.
3. Articulação com ABEPSS e ENESSO na defesa da formação profissional e qualidade do ensino.	Fomentar a qualidade de formação profissional.	Participação nos eventos organizados pela ABEPSS e ENESSO.	Comissão de Formação Profissional Comissão de Comunicação.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	<b>R\$ 460,66</b>	Melhoria da qualidade da formação profissional.

4. Articulação da abertura de cursos de Serviço Social nas universidades públicas, juntamente com órgãos da categoria de âmbito nacional (CFESS, ABPESS).	Fomentar a qualidade do ensino em serviço social.	Realização de visita aos Reitores das Universidades Públicas.	Comissão de Formação Profissional Diretoria.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	<b>R\$ 460,66</b>	Sensibilizar os reitores das universidades públicas para a necessidade da criação de um curso de Serviço Social, considerando a demanda de trabalho.
5. Realização de parcerias nas iniciativas dos cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado para a Categoria.	Fomentar o constante aprimoramento dos profissionais.	Realizar o levantamento do(as) profissionais que estão estudando especialização, mestrado ou doutorado	Comissão de Formação Profissional Diretoria do CRESS.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	<b>R\$ 822,62</b>	Melhoria da qualidade da formação profissional.
6. Valorização das Produções científicas dos profissionais e estudantes, por meio de canais de divulgação do CRESS.	Fomentar a formação constante aprimoramento dos profissionais.	Abrir espaço de divulgação para profissionais estudantes Debaterem com a categoria seus estudos científicos, por meio de simpósios, debates e lives.	Comissão de Formação	Janeiro/2024 a Dezembro/2024	<b>R\$ 691,00</b>	Contribuir para a pesquisa em serviço social.

<p>7. Articulação com outras entidades e forças políticas em Defesa da profissão e de condições efetivas de qualidade para o trabalho das/os assistentes sociais, a garantia de salários justos e seis horas de trabalho, sem redução salarial.</p>	<p>Garantir a valorização da profissão, salários e postos dignos de trabalho e jornada de seis horas.</p>	<p>Agendar, por meio dos NUCRESS, visitas aos gestores locais.</p>	<p>Comissão de Formação e Coordenação dos NUCRESS COFI.</p>	<p>Janeiro/2024 a Dezembro/2024</p>	<p><b>R\$ 485,35</b></p>	<p>Garantia dos direitos ao trabalho digno dos assistentes sociais.</p>
<p>8. Implementação das <i>lives</i> e reuniões online, com profissionais dos diversos municípios do estado, com objetivo de promoção e ampliação de troca de experiências exitosas. Fomentando grupos de estudos locais e regionais.</p>	<p>Fomentar a formação constante aprimoramento dos profissionais.</p>	<p>Cumprir a agenda de <i>lives</i>, com temas relacionados às políticas públicas, a Formação da categoria, com representatividade das regiões dos NUCRESS.</p>	<p>Comissão de Formação e coordenação dos NUCRESS</p>	<p>Janeiro/2024 a Dezembro/2024</p>	<p><b>R\$ 590,00</b></p>	<p>Melhoria da qualidade da formação profissional troca de saberes e boas práticas.</p>

9. Capacitação de conselheiros e profissionais da base.	Qualificar os profissionais da base que representam o CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas.	Realizar 2 capacitações	Diretoria, CAF, NUCRESS,	Maio e Setembro de 2024	<b>R\$ 1.000,00</b>	Profissionais qualificados para a defesa das bandeiras de lutas no que tange às políticas sociais.
10. Realização de pesquisa do perfil do(a) Assistente Social do MS.	Traçar o perfil do(a) Assistente Social do MS sobre atuação profissional da categoria.	Mensurar cerca de 20 % dos inscritos ativos.	Comissão específica	Janeiro a Junho de 2024	-	Proporcionar ações intencionais voltadas para a realidade apresentada após a pesquisa.
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 5.100,00</b>	

## 5. Comissão de Fiscalização e Fiscalização – COFI

<b>ATIVIDADE (AÇÃO)</b>	<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>RESULTADO ESPERADO</b>
1-Atribuições privativas e requisições indevidas.	a) Fortalecer ações de educação permanente visando a identificação e construção de materiais orientativos acerca das competências e atribuições	Publicar através de banner da Fiscalização Orientada nas mídias do CRESS/MS.	COFI e 2 AF's	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Profissionais orientados.

	<p>profissionais, com objetivo ao enfrentamento de requisições indevidas.</p> <p>b) Construir e socializar materiais técnico-políticos produzidos pelo Conjunto Cfess/Cress voltados à orientação do trabalho profissional, com objetivo de subsidiar a elaboração de plano de trabalho no cotidiano do exercício profissional.</p>					
2-Alienação Parental	<p>Articular no âmbito dos CRESS, a realização de levantamento sobre como as atividades previstas na Lei n.º 12.318 de 2010, principalmente visitação assistida e realização de depoimento especial em casos considerados alienação parental, que estão emergindo como requisições institucionais para os/as assistentes</p>	<p>RAOF com os profissionais envolvidos</p>	<p>2 AF`S e COFI</p>	<p>Janeiro/2024 a Dezembro/2024</p>		<p>Levantamento de dados e posterior envio ao CFESS.</p>

	sociais e impactando o cotidiano profissional, na perspectiva da defesa da revogação da lei.					
3- Trabalho profissional e Calamidade Pública.	Orientar a categoria profissional sobre a incompatibilidade das ações de reintegração de posse e ato das remoções forçadas com as atribuições e competências profissionais.	Publicar através de banner da Fiscalização Orienta nas mídias do CRESS/MS.	2 AF`S	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Profissionais orientados.
4- Justiça Reprodutiva.	Difundir a Nota Técnica "A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal".	Publicar através de banner da Fiscalização Orienta nas mídias do CRESS/MS.	COFI e 2 AF's	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Profissionais orientados.
5- Articulação com a Comissão de Inscrição.	Certificação de Responsabilidade Técnica.	Orientar a COI e apresentar o fluxograma.	2 AF's COFI e COI	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Articulação entre as comissões para um melhor aprimoramento dos trabalhos.
6- Articulação com a Comissão de Formação Profissional.	Organizar reuniões de sup. De estágio; Visitas às turmas dos cursos de serviço social levando	-Levar orientações sobre a dinâmica da Fiscalização do CRESS/MS  -Participar dos GT's	COFI e 2 Agentes Fiscais e CFP	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Realização De orientações preventivas junto aos Acadêmicos e supervisores.

	<p>informações sobre a dinâmica do conselho e outras orientações sobre o trabalho do assistente social; Oferecer oficina específica aos supervisores de estágio.</p> <p>-Reunião com a Comissão de Formação sobre o estágio.</p> <p>-Repasse de orientações para a Fiscalização sobre o Tema.</p>	<p>da Formação</p> <p>-Fiscalização levar demanda para a Comissão de Formação</p> <p>-Fiscalização orientada sobre o assunto</p>				
7- Articulação com a Comissão deSeguridade Social e articulação com a Comissão Ampliada de Ética.	<p>Otimizar as relações de forma a cumprir os objetivos do CRESS e atender os interesses da categoria.</p> <p>Discutir e aprofundar temas como: depoimento especial/escuta especializada, Justiça reprodutiva, povos originários, políticas públicas e outros.</p>	<p>Participar dos GT's junto a Seguridade.</p> <p>Construir um diálogo participativo junto a Comissão Ampliada de Ética.</p>	<p>COFI 2 Agentes Fiscais e CFP</p> <p>COFI e 2 AF'sx CPEDH</p>	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		<p>Aprimoramento do exercício da Fiscalização, afim de construir ações de orientação e fiscalização que contribua para ao/os profissionais.</p>
8- Articulação ABEPSS x ENESSO	<p>Contribuir para o fortalecimento das organizações da</p>	<p>Participação nos eventos das entidades; fomentar</p>	<p>COFI e 2 Agentes Fiscais e CFP</p>	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		<p>Participação e conhecimento dos temas abrangido</p>

	categoria no nosso estado.	a participação dos profissionais e acadêmicos nessas organizações				pelas entidades.
9- Articulação com a Comissão Administrativa Financeira.	Estruturar a fiscalização com a contratação de auxiliar administrativo;  Materiais informativos para a fiscalização.	Atender as rotinas administrativas junto ao setor de fiscalização.  Distribuições para a comunidade, profissionais e fonte empregadora de material informativo sobre a profissão e o Conjunto CFESS x CRESS. Fazer uma cartilha com orientações que são dadas no núcleo e distribuir para todos.	COFI e 2 Agentes Fiscais	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Otimização dos serviços demandando da fiscalização com Contratação de 01 estagiário/a auxiliar administrativo.  Folder, cartaz e banner para distribuição e visibilidade
10- Articulação com os NUCRESS's.	Colaborar com revisão da resolução; Colaborar com a organização do funcionamento dos NUCRESS Fomentar as discussões referentes a diversas situações realizadas e orientações dos trabalhos dos núcleos.	Atender a todos os NUCRESS	COFI e 2 Agentes Fiscais	Reuniões Virtuais Bimestrais.		Garantindo aos profissionais do interior, com o repasse das orientações em conformidade as deliberações do Conjunto CFESS x CRESS.
11- Fiscalização	a)Fiscalizar nos espaços de	Defender as	Agentes Fiscais	Mensal duas semanas na capital		- Realização mensal de Visitas

	<p>trabalho, situações que envolvem Atribuições, Requisições Indevidas e Condições Éticas e Técnicas. Constatando irregularidades que afeta o exercício profissional.</p> <p>b) Implementação da Lei 13.935/2019- Serviço Social na Educação Básica- Priorizar ações de fiscalização na área da educação básica enquanto espaço estratégico com o objetivo de subsidiar e sistematizar dados sobre a atuação profissional na área.</p> <p>c) Anotação de responsabilidade Técnica (ART) - Realizar pesquisa sobre o trabalho de assistentes sociais com certificação de ART, para fins de subsidiar a emissão de uma nota</p>	<p>atribuições e competências profissionais regulamentadas, reafirmando o projeto ético-político do Serviço Social, frente às requisições indevidas/imposições institucionais e ataque à autonomia profissional.</p> <p>Realização de visitas de orientação e fiscalização a estes locais de trabalho</p> <p>Realização de Visitas de orientação e fiscalização nos espaços, onde há RT's, com objetivo de orientar e levantar dados.</p>	Agentes Fiscais	<p>e duas semanas no interior.</p> <p>Janeiro/2024 a Dezembro/2024</p>		<p>de Fiscalização na capital e no interior; E posterior envio das demandas para a COFI</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularização dos Assistentes Sociais e/ou Órgão Empregador, assegurando um espaço de qualidade para os usuários do Serviço Social.</li> <li>- Profissionais orientados e subsidiados para o exercício profissional.</li> <li>- Prevenindo irregularidades, fortalecendo a categoria junto ao seu Órgão Empregador.</li> <li>- Levantamento de dados e posterior envio ao CFESS.</li> </ul>
--	---	---	-----------------	--	--	--

	<p>técnica orientadora para o exercício profissional.</p> <p>d) Participação em encontros da Categoria: Encontro Descentralizado da Região Centro Oeste, Fórum das COFI's , Encontro Nacional, Seminários e outros.</p> <p>e) Estudo dos instrumentos normativos e/ou Deliberações e/ou Manifestação e/ou Portaria do Conjunto CFESS x CRESS.</p> <p>f) Estruturar e manter as condições de efetivação da PNF</p>	<p>Participar dos eventos da categoria</p> <p>Realização de 1 reunião mensal ampliadas de estudo e análise e proposta de trabalho.</p> <p>Estruturação da sala de fiscalização; Garantir a manutenção dos materiais de expediente e permanente</p>	<p>COFI e Agentes Fiscais</p> <p>COFI e CAF</p>			<p>Agentes Fiscais capacitadas e orientadas, quanto as discussões do conjunto CFESS/CRESS.</p> <p>Aperfeiçoamento para o exercício profissional da Fiscalização; Atualização da COFI.</p> <p>Garantir a execução dos serviços com a Aquisição de material permanente e de expediente; Em conformidade as Comunicações Internas</p>
--	---	--	---	--	--	--

						entregues.
12- COFI	Realização de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.	Realizar Convocação, com elaboração de pauta e posterior deliberações.	Coordenação da COFI	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Registro das reuniões, demandas discutidas e deliberadas, com encaminhamentos para a fiscalização e/ou outras comissões;
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 227.009,96</b>	

## 6. Comissão de Seguridade Social

<b>ATIVIDADE (AÇÃO)</b>	<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	<b>META</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>RESULTADO ESPERADO</b>
1-Promoção Participação em congressos, Debates, Seminários, Campanhas, Audiências Públicas, Atos Públicos, Denúncias, Abaixo Assinados, Petições Públicas, lives Nas Redes Sociais, Articulações com	Realizar a Atualização dos conselheiros Profissionais da Base vinculados as Comissões e GT: GT da Saúde; GT da Assistência Social; GT Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura familiar; GT da Previdência Social; GT da Educação.	- Participação em eventos relativos as Políticas Sociais.  - Realização de 1 live mensal em Conjunto com as Comissões afins. Pretende-se alcançar pelo menos 80% das Ações.	Diretoria Executiva do CRESS e Representantes Das coordenadoras das Comissões	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Mobilização da categoria dos Assistentes Sociais de Mato Grosso do Sul (3.752 profissionais), troca de conhecimentos teóricos, técnico-operativo e políticos, e experiências . Visibilidade e fortalecimento do Projeto Ético Político do Conjunto CFESS/CRESS.

Organismos Nacionais, e outros, em defesa da Seguridade Social enquanto Política maior, na perspectiva ampliada, assim como das políticas abrangidas.						
2. Construção de Agenda para articulações Permanentes com Conselhos e Fóruns De defesa de direitos, Conferências, Movimentos Sociais Populares, Movimentos Sindicais dos trabalhadores/ras para definição e execução de estratégias e ações conjuntas.	Defesa da Seguridade Social pública, gratuita e universal, compreendida para além do tripé constitucional saúde, previdência e assistência social, na perspectiva ampliada a todas as necessidades humanas básicas.	Formação de 10 Grupos de Trabalho – GT priorizando as Políticas representadas na CSS ( Previdência Social, Assistência Social, Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Pessoa em Situação de Rua, Segurança Alimentar.	Comissão de Seguridade Social.	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Consolidação da concepção ampliada de Seguridade Social nos GTs implementados.
3. Realização de Oficinas e Seminários presencial e online, para discutir as Políticas de Seguridade Social e estratégias para a	Defender a Educação Permanente dos (as) trabalhadoras (es) das Políticas de Seguridade Social.	Realização de 3 Oficina ou seminários nas 4 regiões (CGR, Dourados, Três Lagoas e Corumbá) de MS.	Comissão de Seguridade Social	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Instrumentalização dos trabalhadores das Políticas de Seguridade Social para uma intervenção mais qualificada.

sua intervenção.						
4.Participação efetiva do CRESS/MS no Controle Social.	Fomentar a participação da categoria para fortalecer as políticas sociais	Atingir 100% dos Conselhos com a representatividade do CRESS e ou categoria.	Comissão de Seguridade Social	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Categoria e controle social fortalecidos.
5.Realização de gestões junto aos órgãos públicos de âmbito estadual e municipal para efetivação da Lei 13.935 da Educação.	Fomentar a efetivação da Lei 13.935 da Educação âmbito estadual e municipal.	Sensibilizar os prefeitos dos 79 municípios do MS.	Diretoria Comissão de Seguridade Social Comunicação Diretoria	Janeiro/2024 a Dezembro/2024		Inserção dos profissionais conforme o que preconiza a Lei 13.935 da Educação.
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 4.650,00</b>	

## 7. Conclusão

Eixo Ética e Direitos Humanos	<b>R\$ 7.400,00</b>
Eixo Administrativo-Financeiro	<b>R\$ 1.120.502,44</b>
Eixo Formação Profissional	<b>R\$ 5.100,00</b>
Eixo Orientação e Fiscalização	<b>R\$ 227.009,96</b>
Eixo Segurança Social	<b>R\$ 4.650,00</b>
<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 1.364.662,40</b>

Campo Grande – MS, 27 de Outubro de 2023.

Carmen Ferreira Barbosa  
Assistente Social  
CRESS 0703 – 21ª Região/MS  
Conselheira Presidente